



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**Portaria nº 158 de 09 de outubro de 2017**

**Transfere para inatividade, por motivo de  
aposentadoria, servidora que específica.**

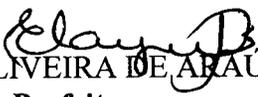
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA LÉIA DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 956.064, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.560.595-04, servidora Pública Municipal, no cargo de **Professora**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo de contribuição**, de acordo com o comunicado do INSS, datado 11 de setembro de 2017, com o **número de benefício 157.718.169-4, espécie: 57, fixada em 15 de fevereiro de 2017**, entregue pela servidora nesta prefeitura dia **09 de outubro de 2017**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 09 de outubro de 2017.**

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita